



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 762/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LAIS KAROLINE ANTUNES SILVA**,
Recepcionista, Matrícula nº **97034**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**,
pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Lara
Beatriz Antunes Valença - 17/06/2019; Lavínia Emanuelle Antunes
Florencio – 20/10/2014**, de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei
Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da
Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria
Interministerial MPS/ME nº 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a
partir de **01 de março de 2026**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2026.



Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

